

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 024/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
10/09/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dez dias do mês de setembro de 2019, de 09:00 às 12:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 1.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro César Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O Gerente Marlon Silvestre da Auditoria Interna, Eliana Zandona, Erik Barbosa e Fernando José, analistas de Auditoria Interna da Prodemge.

5. ORDEM DO DIA:

1) Relatório da Auditoria Interna REL nº 5140.005.19 de julho de 2019

A Auditoria Interna enviou ao CAE, em 23/08, o relatório conclusivo com os principais pontos de inconformidade identificados por ela e informou que este relatório já foi entregue à Presidência da Prodemge.

O Gerente Marlon Silvestre informou que foram apresentadas neste relatório, apenas as questões mais relevantes sendo que novos trabalhos poderão ser inseridos no Plano Anual de Atividades da Auditoria para o ano de 2020. Em relação aos pontos de maiores destaques o gerente Marlon discorreu sobre os seguintes assuntos:

➤ **Apuração do Imposto de Renda dos anos de 2017 e 2018**

O Gerente Marlon Silvestre informou ao CAE que esse assunto já está sendo tratado com a direção da Companhia e que as diretrizes estão sendo estudadas pela Gerência de Contabilidade e Custos juntamente com a Diretoria Administrativa Financeira. Informou que o Diretor Administrativo Financeiro pediu um levantamento da situação à GCC, solicitando, também, à auditoria externa Maciel Auditores, uma avaliação das alternativas de reconhecimento e seus efeitos fiscais.

O Sr. Carlos Duarte indagou se estavam disponíveis informações a respeito dos trabalhos de auditoria que estão sendo executados na Companhia pela Controladoria Geral do Estado – CGE. O Gerente Marlon informou que a auditoria interna não tem maiores informações e que o andamento desse trabalho está sendo acompanhado diretamente pelo Diretor-Presidente.

➤ **Autoridade de Registro - AR**

O gerente Marlon Silvestre informou que está sendo elaborado um novo plano de trabalho com as diretrizes para o acompanhamento do processo de Certificação Digital da Prodemge e que os auditores estão sendo cadastrados no Instituto Nacional da Tecnologia da Informação – ITI, que é o órgão superior de fiscalização. Esclareceu que o ITI exige uma auditoria em Autoridade de Registro – AR, tendo emitido um normativo específico, a Resolução nº 151 de 30/05/2019 definindo as exigências que as ARs devem cumprir. Informou ainda o gerente Marlon Silvestre que os auditores internos da Prodemge participarão de um *workshop* sobre "Critérios e Procedimentos para Auditoria das Entidades Integrantes da ICP-Brasil" em Brasília (DF), promovido pelo Instituto de Chaves Públicas do Brasil – ICP-Brasil em Brasília (DF), que ocorrerá em 26/09/19, para aprofundar seus conhecimentos em relação a autoridades registradoras.

➤ **Nova metodologia de trabalho da Auditoria Interna**

O gerente de Auditoria Interna ficou de entregar até outubro a nova metodologia de trabalho da unidade e, até novembro, o Plano de Trabalho da área para o ano de 2020. Esclareceu o Sr. Marlon Silvestre que a metodologia em desenvolvimento deverá ser estruturada de forma aderente a uma auditoria baseada em riscos, convergente com os processos de gestão de riscos da Companhia. Adicionalmente, informou a sua participação em etapa da elaboração do Planejamento Estratégico da Prodemge, na Fundação João Pinheiro – FJP. Informou, também, que o processo de elaboração do plano de trabalho para 2020 será concluído após a apresentação planejamento estratégico da Prodemge.

Prosseguindo, a Auditoria Interna, pelo analista Fernando José, fez uma breve apresentação ao CAE da proposta da metodologia para os trabalhos da área.

O Sr. Luis Carlos manifestou a sua preocupação em que não estão sendo vinculadas as Metodologias de Riscos e de Auditoria Interna. O trabalho realizado pela área de Riscos tem que ser um *input* para direcionar a área de auditoria interna. O CAE recomenda que a Auditoria Interna verifique com a Assessoria de Governança Corporativa o que possa ser repassado.

Foi ressaltado que no plano de trabalho da Auditoria em 2020 necessariamente riscos já mapeados pela área competente devem ser incluídos no plano de auditorias anuais.

O Gerente Marlon ficou de verificar os possíveis trabalhos pela área de Riscos e dará uma posição na próxima reunião do CAE.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.



Carlos Antônio Duarte

Presidente



Luis Carlos Jardim

Membro



Sandro César Borges

Membro

